

**REQUERIMENTO Nº /2022**

Requer a realização de Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 118/2021, em tramitação nesta Casa Legislativa.

À

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

Considerando a urgência de aprofundar o debate sobre a Política Municipal de Atenção à Moradia na Cidade de São Paulo;

Considerando que o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso estendeu os efeitos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 828, liminar que proíbe despejos e desocupações durante a pandemia, até o dia 30 de junho;

Considerando que os efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19 não cessaram, levando 33,1 milhões de brasileiros à fome, número equivalente a 15,5% da população do país;

Considerando que este cenário agrava a já delicada situação de moradia na cidade de São Paulo, onde o déficit habitacional da região metropolitana bateu recorde e superou, pela primeira vez, a marca de 1 milhão de moradias, de acordo com a Fundação Getúlio Vargas (FGV);

Considerando que se encontra tramitando nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 118/2021, que suspende as medidas judiciais e administrativas da



Prefeitura em despejos, desocupações e remoções na cidade de São Paulo, enquanto perdurarem os efeitos da pandemia da COVID-19;

REQUEIRO, que seja realizada audiência pública conjunta no âmbito da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher e da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, sobre Projeto de Lei nº 118/2021, também conhecido como PL do Despejo Zero;

Solicito que a audiência supracitada tenha as seguintes participações:

- 1) Sr. Ricardo Nunes – Prefeito da Cidade de São Paulo;
- 2) Sr. João Farias – Secretário Municipal de Habitação;
- 3) Sr. Marcos Duque Gadelho – Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento;
- 4) Ministério Público do Estado de São Paulo;
- 5) Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- 6) Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos;

Além de outros convidados a serem indicados posteriormente pelos mandatos.

Atenciosamente,

Sala das Comissões, 21 de junho de 2022.

Juliana Cardoso
VEREADORA